



Juízo de Direito - Juizado Esp. Cível e Criminal e de Viol. Doméstica e Familiar contra a Mulher de São M. dos Campos

Autos nº 0000070-20.2020.8.02.0152

Ação: Cumprimento de sentença

Exequente: Antônio Francisco dos Santos Duarte

Executado: Gerdinete Alves

Mandado nº 152.2022/000870-0

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022, no endereço constante no mandado, cidade de São Miguel dos Campos - AL, às 11:20h, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **EFETUEI A PENHORA** do Veículo HONDA/CG 150 TITAN MIX EX placa NMK 7679, nas seguintes condições: a Moto encontra-se com arranhões, pequenas avarias, mas está sendo utilizada; Avalio o bem em R\$ 6.000,00. Feita a penhora e avaliação, **depositei o bem em poder de Gerdinete Alvez**, que ficou ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa deste juízo. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé.

A residência situa-se na 2ª rua da floresta, em uma casa no começo da rua, onde há várias plantas na porta.

Deixei de proceder a Averbação da Penhora, em face do que preceitua o Artigo 468 do Provimento 15/2019 da Corregedoria Geral de Justiça, assim como deixei de Proceder a remoção do bem para o depósito judicial em face do que preceitua o Artigo 446 do Provimento 15/2019 da Corregedoria Geral de Justiça.

Moyses Remígio da Costa Júnior
Oficial de Justiça
Mat.: M891045